



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 123/2020/ME

Brasília, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 57 (SF), de 20.02.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1127/2019, de autoria do Senhor Senador FABIANO CONTARATO, que solicita "informações sobre a suposta incongruência dos dados relativos ao Produto Interno Bruto-PIB divulgados pela pasta, segundo reportagem do jornal inglês "Financial Times" que foi republicada pelo jornal "Folha de São Paulo".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, cópia do Ofício SEI Nº 20784, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, e do Despacho FAZENDA-ASPAR (6537950), da Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais

OFÍCIO SEI Nº 20784/2020/ME

Ao Senhor Ministro da Economia  
Ministério da Economia  
Brasília - DF

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº 1127/2019.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.107041/2019-03.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Despacho GME-CODEP (5816187) que solicita análise e manifestação a respeito do Requerimento de Informações nº 1127/2019, pelo qual são solicitadas informações sobre suposta incongruência dos dados relativos ao Produto Interno Bruto (PIB) divulgados por este Ministério, conforme reportagem publicada pelo periódico *Financial Times*, republicada pelo jornal Estado de S. Paulo, para apresentar os seguintes esclarecimentos:

**a) “explique-se acerca das possíveis incongruências levantadas pelos veículos de comunicação”.**

A alegada incongruência apontada pelos veículos de comunicação se refere à revisão das estatísticas de exportação brasileira dos meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

Quem compila e divulga os dados é a Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério, com base em informações recebidas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Uma revisão não programada foi necessária por conta de falha técnica pontual no sistema de transmissão de dados de comércio exterior, de responsabilidade do SERPRO, conforme explicado em detalhes pelas seguintes notas:

- Nota oficial do SERPRO: <http://www.serpro.gov.br/menu/imprensa/notas-a-imprensa-1/serpro-corrigir-valores-divergentes-de-exportacao-da-balanca-comercial-brasileira>
- Nota oficial da SECEX: <http://www.economia.gov.br/noticias/2019/12/exportacoes-acumuladas-ate-a-quarta-semana-de-novembro-contabilizaram-us-13-5-bilhoes>

A exportação é um componente do PIB e o resultado do terceiro trimestre de 2019 (julho a setembro) não contemplou o dado revisado de setembro, pois a revisão foi posterior ao cálculo do PIB trimestral. É importante ressaltar que a exportação brasileira possui baixa relevância para o PIB e que o



impacto da revisão, que aumentou a exportação do trimestre em apenas 2,4% em valores nominais, é irrisório.

Além disso, tanto as estatísticas de comércio exterior como as demais estatísticas econômicas brasileiras passam por revisões, com a finalidade de manter os números mais fidedignos possíveis à realidade. A prática de revisão também ocorre em outros países e é recomendada nos manuais internacionais. A revisão em questão foi emergencial, não programada, e comunicada tempestivamente assim que detectada e corrigida a falha. Vale ressaltar que as estatísticas de comércio exterior e balança comercial são produzidas com aderência aos manuais internacionais da ONU (International Merchandise Trade Statistics- IMTS2010) e do FMI (Balance of Payments Manual – BPM6).

b) **"disponibilize todos os dados e estudos que embasaram a divulgação das informações relativas ao Produto Interno Bruto – PIB".**

O órgão responsável pela elaboração e divulgação das informações relativas ao PIB é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fundação pública vinculada ao Ministério da Economia.

Os dados e as informações acerca da metodologia de cálculo do PIB trimestral estão disponibilizadas ao público em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=o-que-e>.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES**

Secretária Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Yana Dumaresq Sobral Alves, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais Substituto(a)**, em 29/01/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6166663** e o código CRC **4EA19B26**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70053-901 - Brasília/DF  
(61) 2027-7041 - e-mail [secint@economia.gov.br](mailto:secint@economia.gov.br)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

Processo nº 12100.107041/2019-03

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (5631582), encaminho resposta elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística contida no Ofício nº 14/2020/PR/IBGE (5928332), albergado no Processo nº 19953.100016/2020-32.

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luis Bittencourt**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 19/02/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6537950** e o código CRC **3E4141BC**.